



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5101 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO.
SR. PR. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO”.**

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

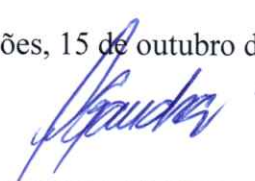
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PR. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de outubro de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE